

**PORTARIA N.º 026/2021 de 03 de Agosto de 2021**

O presidente da Câmara Municipal de TERNOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Dispõe sobre a reabertura dos trabalhos do Legislativo ao público em geral

**Considerando** o estado de pandemia e a facilidade de propagação do vírus COVID-19 por meio de contato pessoal e aglomerações

**Considerando** que o Poder Legislativo tem responsabilidade com a saúde da população, vereadores e servidores.

**Considerando** que em diversos países, estados e cidades estão sendo tomadas medidas preventivas de isolamento para mitigar a propagação do vírus COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos Resolve:

Art. 1º - Reabrir para atendimento ao público o Legislativo Municipal, bem como as Sessões presenciais, atendendo o distanciamento de Biossegurança do Programa de Saúde e Segurança da economia (PROSSEGUIR), com presença de 50% (cinquenta por cento), da capacidade do plenário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

**MARCOS INÁCIO CAMPOS**  
**Presidente do Legislativo**  
**2021-2022**